

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 006/GP/2024

Em 05 de Janeiro de 2024.

"Institui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município (ITBI)."

**ADELCINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2021 de 31 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município - ITBI, composta dos servidores Whédno Pereira de Souza, Arnaldo Pereira de Lima e João Filipe de Souza Vieira, que sob a presidência do primeiro, constituirá a Comissão para os assuntos afins de 2024, que terá como atribuição avaliar, manter e alterar os valores atribuídos aos imóveis, de acordo com as características do imóvel e com base nos valores praticados no mercado imobiliário local.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 05 de Janeiro de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

20 de Dezembro de Prefeito Municipal